



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1227 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Educação



INTIMAÇÃO

Prezado Senhor Candidato,

Na qualidade de Presidente da Comissão Responsável constituída pelo Edital nº 01/2017 (Motoristas Escolares), venho por meio desta INTIMAR Vossa Senhoria, para dar ciência do resultado do recurso apresentado à Comissão de Avaliação, e ainda, intimá-lo do acolhimento e procedência do Recurso apresentado, razão pela qual se alterou o resultado da abertura dos envelopes do PSS – Edital 01/2017.

Grandes Rios, 13 de março de 2017.

Joelma Adriana Martins Barbosa
Presidente

Ciente em: 13/03/2017.

EMERSON PIRES MADURO

13/03/17

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 16h00min nas dependências do Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, s/n – Centro, no Município de Grandes Rios – Pr, reuniram-se os membros da Comissão Responsável constituída pelo edital nº 01/2017, para analisar o Recurso protocolado neste departamento de R.H. o presente recurso foi apresentado dentro do prazo, e diante da análise da Comissão foi DEFERIDO pedido do candidato Emerson Pires Maduro. Desse modo, considerando o resultado do julgamento favorável ao candidato em questão, passamos a apresentar a classificação FINAL do presente Processo Seletivo Simplificado para o cargo de motorista escolar, conforme segue:

Colocação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Edivaldo de Jesus Ferreira	3,7	12/01/1986
2º	Joel Flausino da Silva	2,9	22/08/1969
3º	Paulo Silvério da Costa	2,7	17/05/1968
4º	Emerson Pires Maduro	2,7	20/03/1989
5º	Vanderlei de Souza	2,5	11/03/1973
6º	Reinaldo Severino	2,4	19/05/1957
7º	Fernando Bianque Alexandrine	1,8	12/01/1986
8º	Dirceu Bento	1,7	17/09/1975
9º	Adilson Costa Ferreira	1,2	29/08/1966
10º	João Carlos da Silva	0,5	29/08/1964
11º	Renato M. Tabora Costa	0,5	13/01/1991

Abre-se o prazo de 2 (dois) dias após a publicação da ata para a apresentação de eventuais recursos administrativos sobre a classificação final.

Joelma Adriana M. Barbosa
(Presidente)

Marlene Ribeiro L. Dias
(Membro)

Salete G. do Nascimento Batista
(Membro)

Assistência Social

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 16h00min nas dependências do Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, s/n – Centro, no Município de Grandes Rios – Pr, reuniram-se os membros da Comissão Responsável constituída pelo edital nº 03/2017, para providenciar a reclassificação dos candidatos inscritos para o cargo de motorista, já que embora não apresentado, neste processo, recurso administrativo pelo candidato EMERSON PIRES MADURO, os efeitos do acolhimento do recurso apresentado pelo candidato para a seleção de motoristas da educação deve ser aqui reconhecido. Desse modo, considerando a decisão PRELIMINAR do dia 07 de março de 2017, bem como o julgamento favorável ao candidato em questão, passamos a apresentar a classificação FINAL do presente Processo Seletivo Simplificado para o cargo de motorista com atuação junto ao Conselho Tutelar, conforme segue:

Colocação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Emerson Pires Maduro	3,3	20/03/1989
2º	João Carlos Silva	2,8	29/08/1964
3º	Celso José Ferreira	0,4	19/03/1986
4º	Jonas Jesus Medeiros	0,2	27/10/1963
5º	Rozálio José da Silva	0	15/09/1944
6º	Marcos Índio Brasil	0	22/11/1964
7º	Adilson Dias de Melo	0	10/04/1969
8º	Israel Borocosques	0	01/08/1979
9º	Vanderlei Bueno	0	02/10/1985
10º	Paulo César Ferreira	0	19/11/1997
11º	Danilo da Silva Costa	0	11/04/1996
12º	Elivelton Denis Almeida da Silva	0	06/03/1995
13º	Gustavo Henrique Antunes	0	10/10/1994

Abre-se o prazo de 2 (dois) dias após a publicação da ata para a apresentação de eventuais recursos administrativos sobre a classificação final.

Pamela da Silva Schuindt
(Presidente)

Nilvana Farias Batista
(Membro)

Maria Helena Correia
(Membro)

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

